



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº138/2025.

Excelentíssimos nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuá-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edill, indicar a seguinte:

- INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE A EXPANSÃO DO MANILHAMENTO DA RUA "ARLINDO CÉZAR BERTAZZO BENEVENUTE", BAIRRO JACARÉ, COM A FINALIDADE DE DIMINUIR OS IMPACTOS DAS CHUVAS NESTA RUA E NAS DEMAIS PARA ONDE A ÁGUA SE DIRECIONA.

Miraí, 17 de setembro de 2025.

DR. ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA TRIANI

Vereador da Câmara Municipal de Miraí